

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 67/26, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe acerca de delegação de competência prevista no art. 4º, inciso XI, do Decreto nº 9.882, para perfectibilização dos instrumentos particulares, escrituras públicas e respectivos registros no Cartório de Registro Imobiliário competente.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023](#), e o art. 77, I e IV, do [Decreto Estadual nº 10.868/2026](#) (Regulamento da GOINFRA), e no Decreto Estadual nº 10.218, de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º DELEGAR aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Setorial desta Agência (GOINFRA), a competência prevista no art. 4º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 9.882, de 08/06/2021, para, nos processos sob sua responsabilidade, em conjunto ou separadamente, em nome e como representante(s) desta Agência, firmarem os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade da Autarquia ou daqueles que vierem a ser por ela adquiridos, podendo os mencionados Procuradores do Estado praticar todos os atos necessários à perfectibilização dos instrumentos particulares, escrituras públicas e respectivos registros no Cartório de Registro Imobiliário competente.

Art. 2º A delegação de competência supramencionada se dá por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 180/2022 (000030799982).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -
GOINFRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 27/04/2026, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **89581135** e o código CRC **77BCE977**.



Referência: Processo nº 202200036007605



SEI 89581135